



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 196, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.992, de 11 de agosto de 2026**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Termo de Convênio-Lei nº. 3908/2026	04.122.0021.2.492	3.4.40.41.00.00.00	1500	120.000,00
				Total	120.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.20	Manutenção da Sec. De Assistência, Esporte e Envelh. Saudável	04.122.0002.2.017	3.3.50.43.00.00.00	1500	60.000,00
03.01	Operacionalização da Assistência Farmacêutica Básica	10.303.0032.2.118	3.3.90.32.00.00.00	1500	60.000,00
				Total	120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito